



Assembleia Municipal de Lagos

INFORMAÇÃO Nº 2/AM/2013 SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2013

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 22/AM/2013	Suspensão de Mandato	<p>Assunto: Apreciar o pedido de suspensão do mandato do Deputado Municipal Carlos Ribeiro (PS) até ao dia 31 de outubro de 2013.</p> <p>Aceite por unanimidade.</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/04/2013</p>
Deliberação nº 23/AM/2013	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata 1/2013 – 1ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 25 de fevereiro de 2013.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(15), PSD(3) e CDS(1) e abstenção do PS(1), PSD(1), CDU(1) e BE(1).</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p>
Deliberação nº 24/AM/2013	Ata	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ata 2/2013 – 2ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2013 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 4 de março de 2013.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(13), PSD(3), CDS(1) e CDU(1) e abstenção do PS(3), PSD(1) e BE(1).</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p>
Deliberação nº 25/AM/2013	PAOD Voto de Pesar 1/AM/2013	<p>Assunto: Apreciar e votar o Voto de Pesar: “Voto de Pesar apresentado pelos Grupos Municipais em memória dos seguintes cidadãos, recentemente falecidos: - Mendes Victor, colaborador do Município de Lagos na área da sismologia; - Joaquim Hespanha, Membro da Junta de Freguesia de Santa Maria e Funcionário Municipal; - Fernando Prazeres, Funcionário Municipal e - José Patrício, Coronel do Exército Português e Presidente do Núcleo de Lagos da Liga dos Combatentes.”</p> <p>Aprovado por unanimidade.</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p>
Deliberação nº 26/AM/2013	PAOD Moção 7/AM/2013	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “Considerando que: - A proposta de Lei n.º 123/XII, do Conselho de Ministros, vem alterar profundamente a gestão da rede de água pública para abastecimento das populações. Com o pretexto das recomendações da TROIKA, o governo pretende agregar os diversos sistemas municipais existentes e entregar toda a estrutura a privados, alegando maior eficiência; - Esta privatização é tão vasta, que percorre desde a captação da água na natureza, passando pelas margens e os leitos dos rios, pelos recursos pesqueiros marinhos, pelas infraestruturas públicas como portos e barragens, até aos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais; - Afigura-se inevitável o</p>



		<p>aumento dos preços da água, seja em tarifas, seja em taxas e sobretaxas, acarretando consequências não só para o consumidor doméstico de água, mas também para os setores agropecuário e industrial; - A aceleração da política de privatização anunciada pelo Governo, com ênfase para a privatização do Grupo Águas de Portugal S. A. (Adp) – operação iniciada em 2008 com a venda da empresa Aquador – que controla já as origens e captação de água da maior parte do País, não só de numerosos sistemas completos de abastecimento de água e saneamento, é ainda mais grave no quadro de aplicação das políticas do FMI/CE/BCE que causam o empobrecimento generalizado da população e protegem o lucro das grandes empresas do setor conduzindo a grandes aumentos da fatura da água e dos impostos e eliminando alternativas como fontanários ou captações próprias; Assim, a Assembleia Municipal de Lagos reunida em sessão ordinária no dia 29 de abril de 2013, delibera: - A defesa intransigente do setor da água como um bem público inalienável, que deve estar sob a gestão de entidades públicas.”-</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p>
Deliberação nº 27/AM/2013	PAOD Moção 8/AM/2013	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “Apesar da contestação da população e de alguns órgãos autárquicos, como as Assembleias Municipais de Portimão, Lagoa e Lagos, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CHBA) introduziu estacionamento pago no referido Hospital. Com a introdução do estacionamento pago, utentes e funcionários do Hospital de Portimão foram muito prejudicados. Os utentes, sem alternativas ao estacionamento pago, são obrigados a pagar um aditamento às taxas moderadoras. Os funcionários, apesar de disporem de uma bolsa de estacionamento mas com um número de lugares de estacionamento muito reduzido em relação ao número de utilizadores, são também obrigados a colocar as suas viaturas no parque pago. Nos dias 9 e 10 do corrente mês, com a imposição do estacionamento pago, gerou-se uma tremenda confusão e caos nos acessos ao hospital: doentes transportados em ambulâncias ou em viaturas particulares ficaram retidos em enormes filas de trânsito. Situações houve em que, para minimizar o tempo de espera, as ambulâncias tiveram que circular em contramão, colocando em perigo os outros condutores. E se não fosse o auxílio das autoridades policiais presentes no terreno, a situação teria tido consequências ainda mais negativas e perigosas. Assim, a Assembleia Municipal de Lagos reunida em sessão ordinária no dia 29 de abril de 2013, delibera: - Manifestar o seu mais vivo repúdio pela ação abusiva e de desrespeito pelas vidas dos utentes, funcionários e demais colaboradores do Hospital de Portimão; - Exigir a revogação desta medida discricionária, injusta e muito penalizadora para os utentes desta unidade Hospitalar; - Dar conhecimento desta posição à Administração do Centro Hospitalar do Algarve (CHA), ao Ministro da Saúde, aos Grupos Parlamentares, à Administração Regional de Saúde do Algarve, à Câmara Municipal de Lagos e aos órgãos de comunicação social regionais e nacionais.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p>



		Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013
Deliberação nº 28/AM/2013	PAOD Moção 9/AM/2013	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “Considerando: - A recente medida assumida pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio (CHBA) de cobrar a utilização dos diversos parques de estacionamento desta unidade de saúde; - As graves consequências desta medida injusta para os utentes do CHBA, através do que é, na prática, uma taxa adicional ao seu acesso a cuidados de saúde na rede pública, bem como para os profissionais de saúde desta unidade e até para a circulação automóvel nas áreas circundantes ao hospital, afectando seriamente o acesso de veículos particulares e em situação de emergência às instalações do CHBA mas também a circulação de outros veículos que tenham de passar ali no trânsito normal daquelas vias; - Esta situação tem uma particular gravidade para os utentes de Lagos, uma vez que nas suas deslocações ao hospital para estadias que podem durar horas, como visitas a doentes, idas a consultas de especialidades, tratamentos, análises, fisioterapia, etc, esse encargo significaria um acréscimo muito importante, que pode até inviabilizar a deslocação ou comprometer os cuidados de saúde de cidadãos do concelho de Lagos. - A decisão do Conselho de Administração de suspender temporariamente esta medida, o que prefigura uma intenção não de resolver o real problema - a injusta sobrecarga financeira para os utentes do CHBA - mas sim de assegurar que esta exploração se processa da forma mais eficaz possível; - Que o Conselho de Administração do CHBA que assume medidas deste âmbito, de cariz exclusivamente economicista e sem preocupações com o bem-estar e acesso a cuidados de saúde da população a que deve servir, é exactamente o mesmo que não só toma medidas que afectam a qualidade dos serviços desta unidade de saúde sem consultar os profissionais envolvidos, mas que também se permite criar lugares para familiares, amigos e colegas partidários. O Eleito da CDU propõe que: A Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Abril de 2013 delibere: Solicitar à entidade que tutela o Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, o Ministério da Saúde, a revogação definitiva do pagamento do estacionamento no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio - Hospital de Portimão.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p>
Deliberação nº 29/AM/2013	PAOD Proposta de Recomendação 4/AM/2013	<p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p> <p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação: “Decorreu recentemente no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, a cerimónia do lançamento em Portugal do Ano Internacional da Matemática do Planeta Terra. Esta cerimónia insere-se num vasto leque de iniciativas integradas no ano 2013, declarado pela UNESCO como o Ano Internacional da Matemática do Planeta Terra. Durante o ano de 2013, centenas de instituições científicas de todo o mundo realizarão conferências, workshops e outras atividades no âmbito do MPT2013, em que o foco principal será a investigação. Paralelamente serão dinamizadas ações para o público em geral, focadas na divulgação do papel da matemática no estudo do nosso planeta. O contributo da matemática para a compreensão de fenómenos tão distintos como a meteorologia, os sismos ou as epidemias está no cerne da iniciativa, um projeto à escala global, que pretende envolver matemáticos, investigadores, professores, alunos e público em geral. Considerando que o Ano Internacional, entre outros aspectos, pode ter um papel crucial no despertar da consciência pública sobre a importância da matemática para um desenvolvimento sustentável, através do interesse suscitado pelos assuntos</p>



		<p>relacionados com o Planeta Terra, apoiando a educação em escolas e centros de ciência, estimulando o envolvimento dos jovens nos campos da ciência e tecnologia. Considerando que Lagos dos Descobrimentos, no passado tão ligada a este ramo do conhecimento, não pode ficar alheia à comemoração do Ano Internacional da Matemática do Planeta Terra. O eleito na CDU propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 29 de Abril de 2013 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: Que em colaboração com as entidades nacionais aderentes à comemoração do MPT2013, as escolas do concelho e Centro de Ciência Viva promova um conjunto de iniciativas integradas na comemoração do Ano Internacional da Matemática do Planeta Terra.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos a contra do PS(16), abstenção do PSD(2) e a favor do PSD(4), CDS(1), CDU(1) e BE(1).</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p>
Deliberação nº 30/AM/2013	PAOD Proposta 4/AM/2013	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “Na cruzada contra os pequenos e médios agricultores, a agricultura nacional e a soberania alimentar do País, o Governo PSD/CDS-PP, lançou uma nova ofensiva, em sede de Orçamento do Estado, desta vez na área da fiscalidade. Tal ofensiva é uma autêntica sentença de morte para milhares de agricultores, porque inviabiliza a produção, mesmo em sectores fundamentais para o abastecimento público, e arruinará ainda mais as economias locais e conduzirá Portugal a uma ainda maior dependência alimentar. Depois dum Proder que marginaliza a pequena e média agricultura; depois da completa desregulamentação do mercado, com desenfreados aumentos dos fatores de produção e a falta de escoamento dos produtos agro-pecuários, com preços sempre em baixa; depois de deixar alastrar pragas e doenças na agricultura, na pecuária e na floresta; depois de capitular o orçamento da UE e na nova PAC, o Governo quer agora apertar o garrote e asfixiar a pequena e média agricultura com a imposição de medidas fiscais que, sem resolver nenhum problema das finanças públicas, conduzirão à ruína e ao abandono dos campos de milhares de pequenos e médios agricultores. Numa estratégia de proteção e favorecimento do grande agronegócio e de, contra a economia e a soberania alimentar de Portugal, permitir que grandes proprietários continuem a viver de chorudos subsídios comunitários, mesmo sem produzirem, o Governo PSD / CDS-PP, a propósito da aplicação do OE, lançou um conjunto de medidas diretamente contra os pequenos e médios agricultores, arruinando-os. Apesar de todos os questionamentos e propostas do PCP durante o debate do OE 2013, confrontando a própria Ministra da Agricultura, o Governo e a maioria PSD/CDS-PP, insistiram em alterações da fiscalidade na atividade agrícola, nomeadamente no fim do regime de isenção do IVA. Apesar do adiamento para 31 de Maio da obrigatoriedade de registo nas Finanças para os agricultores com atividade comercial, que obtiveram um rendimento anual bruto superior a 10 mil euros, as medidas impostas pelo Governo, estão a provocar uma enorme indignação nos pequenos e médios agricultores e a reclamação das suas associações da sua imediata suspensão. Medidas que inviabilizarão o consumo e os mercados de proximidade e deixarão os consumidores ainda mais na mão do grande agronegócio da distribuição, a ter que comprar ainda mais produtos estrangeiros, sem controlo capaz, quando a maior parte podem ser cá produzidos, com qualidade e ajudar à recuperação económica do país. As medidas fiscais que o Governo quer agora impor, se não fossem numa extrema violência, bem se poderia dizer que são caricatas. Quando a média etária da</p>



		<p>população agrícola é de 62 anos e 77% das explorações tem menos de 5 ha, das quais 22% tem menos de 1 ha, o Governo: • Impõe que, sem qualquer exceção, todo o agricultor, até 31 de Março, tivesse que declarar às Finanças o início ou o reinício de atividade, mesmo que tenha 80 anos e tenha de continuar a trabalhar por causa da baixa reforma, ou que seja agricultor a tempo parcial para complementar o baixo salário; • Obriga a que, mesmo que produza só para a sua família, para ajudar os filhos, o pequeno agricultor tenha que declarar o início de atividade para poder receber o magro subsídio comunitário; • Obriga a que, para vender no mercado local, uma couve, um ramo de salsa, meia dúzia de ovos, o agricultor tenha que passar fatura, que muitas vezes absorve a pequena margem de lucro que poderia ter, para além de ter que pagar a quem lhe faça a contabilidade e, se tiver uma receita bruta superior a 10 mil euros, ficar sujeito ao IVA e ao agravamento da contribuição para a Segurança Social; • Obriga a que o agricultor, quando presta um pequeno serviço a outro agricultor, tenha que passar fatura; • Obriga o agricultor a pagar mais IRS ao ser-lhe feito o somatório da reforma, do subsídio comunitário, da faturação. São medidas fiscais cegas, impostas sem qualquer avaliação do desastroso impacto que terão nos agricultores e nas suas organizações, sem qualquer avaliação dos reflexos que terão nas finanças e na economia do país. São medidas que têm merecido o repúdio de todas as organizações do sector, parte integrante duma ruínosa política de desastre nacional que tem de ser tão cedo quanto possível travada. Face ao exposto o eleito da CDU propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Abril de 2013 delibere: Exigir do Governo que: 1. Suspenda de imediato a obrigatoriedade de registo de atividade para os pequenos e médios agricultores, com menos de € 10 000 de volume de negócios; 2. Suspenda de imediato a obrigatoriedade de fatura nas transações dos pequenos e médios agricultores, com menos de € 10 000 de volume de negócios, nos mercados agrícolas locais; 3. Reponha a isenção de IVA prevista até 2012 decorrente da alínea 33) do artigo 9.º do CIVA, referentes às transações e prestações de serviços previstos nos Anexos A e B do CIVA que vigoraram até ao passado dia 1 de Abril; 4. Que seja dado conhecimento desta proposta ao Governo, Presidente da República, Assembleia da República e órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(19), CDU(1) e BE(1) e contra do PSD(4) e CDS(1).</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p>
Deliberação nº 31/AM/2013	PAOD Proposta de Recomendação 5/AM/2013	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta de Recomendação: “É praticado na Meia Praia, há largos anos, um sistema de pesca artesanal aqui chamada do chichorro, e legalmente tem o nome de arte de xávega. É um sistema que utiliza exclusivamente a força humana no largar e no puxar para terra da rede, e o uso de um motor é apenas, e recentemente, no barco que larga a rede no mar a partir da areia. Esta pesca é não só um meio de vida de pescadores. Igualmente é significativa em termos de economia local, na exploração não poluente nem predadora de um recurso natural, como representa um interessante e único espetáculo para os utentes da praia, a tal ponto que visitantes se deslocam propositadamente para apreciar este trabalho, e até para participar na tarefa de puxar a rede. Acresce ainda, e com não</p>



		<p>menor interesse em termos da caracterização e identidade de Lagos, o aspecto de nível cultural, pela preservação viva de uma tradição local que, decorrendo durante todo o ano, também contribui para o combate contra a sazonalidade das actividades turísticas. Esta actividade está sujeita a licenciamento anual, pela autoridade marítima, e na Meia Praia desde sempre que tem sido concedida uma única licença. Acontece que, recentemente, tem sido atribuída uma outra licença que, legalmente, utiliza tractores para transportar e para puxar a terra a rede da xávega. Como resultado, originam prejuízos, tanto porque os tractores passam por cima das dunas afectando o cordão dunar e a flora natural, como coloca a arte em vários locais ao longo da praia e assim destrói outras artes de pesca. Além disso, não só provoca acidentes no mar com outros barcos locais por falta de sinalização da rede, como o poder mecânico de arrasto dos tractores no puxar da rede destrói a fauna e flora do leito marinho. Assim, na defesa de uma actividade local de grande interesse, o eleito da CDU propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 29 de Abril de 2013 delibere: 1. Recomendar à Câmara Municipal que promova a divulgação da arte da xávega local, artesanal, junto dos sectores escolares e turísticos e da população em geral. 2. Recomendar à Autoridade Marítima competente que não permita a utilização de meios mecânicos na prática da arte da xávega na Meia Praia. 3. Que esta proposta seja enviada à Câmara Municipal, à Autoridade Marítima, ao Governo, à Assembleia da Republica e aos órgãos de comunicação social.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p>
Deliberação nº 32/AM/2013	PAOD Moção 10/AM/2013	<p>Assunto: Apreciar e votar a Moção: “A recente aprovação, em sede de Conselho de Ministros, da criação do Centro Hospitalar do Algarve é um motivo de preocupação para toda a população que reside ou visita esta região. As populações do triângulo vicentino já conhecem e sentem bem nas dificuldades que têm no acesso aos cuidados de saúde hospitalares. Apesar das promessas e das profissões de fé, pouco a pouco, sem alardes, a criação do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, diminuiu valências em Lagos, extinguiu serviços e obrigou trabalhadores a deslocarem-se diariamente para Portimão. O hospital que hoje temos não supre as necessidades destas populações envelhecidas e empobrecidas, obrigadas a se deslocarem a Portimão. Tememos assim que este figurino se venha a repetir. Porque se as razões aduzidas para a criação do Centro Hospitalar do Algarve são poupança a nível do número de elementos do Conselho de Administração, se for o melhor aproveitamento da capacidade instalada, as facilidades no aprovisionamento e outros contratos, então estamos todos de acordo, as poupanças na saúde devem incidir aí e não na degradação dos cuidados prestados e diminuição dos direitos dos profissionais. Assim, O eleito na CDU propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 29 de Abril de 2013 delibere: - Solicitar reunião urgente ao Conselho Diretivo da ARS, IP; - Solicitar reunião ao Conselho de Administração do CHA, assim que empossado. Que nessas reuniões sejam exigidas garantias para a manutenção da prestação dos cuidados de saúde à população, nomeadamente do triângulo vicentino e a reposição dos que ao longo dos últimos anos foram</p>



		<p>desaparecendo. Desta proposta se dê conhecimento aos restantes autarcas dos Concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo.”</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p>
Deliberação nº 33/AM/2013	Ordem do Dia	<p>Assunto: Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária de abril de 2013 da Assembleia Municipal.</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/04/2013</p>
Deliberação nº 34/AM/2013	OD Proposta nº 10/CML/AM/2013	<p>Assunto: Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão - ano 2012.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(18), abstenção do CDS(1) e BE(1) e contra do PSD(4) e CDU(1).</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p> <p>Ponto da O. D.: 1</p>
Deliberação nº 35/AM/2013	OD Proposta nº 11/CML/AM/2013	<p>Assunto: Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento do corrente ano.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(18) e contra do PSD(4), CDS(1), CDU(1) e BE(1).</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p> <p>Ponto da O. D.: 2</p>
Deliberação nº 36/AM/2013	OD Proposta nº 12/CML/AM/2013	<p>Assunto: Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente ao Concurso Público para o fornecimento de energia elétrica (MT-BTE).</p> <p>Aprovada por unanimidade.</p> <p>Reunião nº 3 da Assembleia Municipal de Lagos – 29/04/2013</p> <p>Ponto da O. D.: 3</p>
Deliberação nº 37/AM/2013	OD Proposta 5/AM/2013	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “A água é de todos, para todos, devendo ser defendida como um recurso natural de livre acesso. Pela sua importância para cada um de nós e para o nosso futuro coletivo, a água deve ser gerida e utilizada no interesse dos Lacobrigenses e de Lagos. A gestão da água não pode ser ditada por lógicas economicistas ou mercantilistas. O uso da água não pode ser tratado na perspectiva da sua apropriação nem do seu comércio. A água não é uma mera mercadoria, é um bem comum, indispensável à vida! Considerando que a água é um bem essencial que deve ser gerido unicamente por organismos públicos, na ótica de um serviço público e não na ótica de obtenção de lucro; rejeitando a visão mercantilista e economicista que o Regulamento em discussão preconiza no nº 2 do artº. 5º., da qual só resultará o agravamento brutal dos preços dos serviços de águas e saneamento, assim como a deterioração da qualidade destes serviços; considerando que a água é um recurso fundamental para o desenvolvimento do País. Propomos : - que o título e o ponto 2 do artº 5º passem a ter a seguinte redacção: Artigo 5º - Entidade titular e Gestora do Sistema. 2 – Em toda a área do Município de Lagos, a Entidade Gestora responsável pela concepção, construção e exploração do sistema publico de água para consumo humano é a Câmara Municipal de Lagos.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos a favor do PS(19), a favor do PSD(1), CDU(1) e BE(1) e abstenção do PSD(4) e CDS(1).</p> <p>Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013</p> <p>Ponto da O. D.: 4</p>



Deliberação nº 38/AM/2013	OD Proposta nº 13/CML/AM/2013	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Lagos.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(19), PSD(5) e CDS(1) e contra da CDU(1) e BE(1).</p> <p>Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013</p> <p>Ponto da O. D.: 4</p>
Deliberação nº 39/AM/2013	OD Proposta 6/AM/2013	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “Considerando que: Os serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, devem ser uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada por órgãos democraticamente eleitos e orientada para a prestação de um serviço público. Propomos: - que o título e o ponto 2 do artº 5º passem a seguinte redacção: Artigo 5º - Entidade titular e Gestora do Sistema. 2 – Em toda a área do Município de Lagos, a Entidade Gestora responsável pela concepção, construção e exploração do sistema publico de saneamento de águas residuais é a Câmara Municipal de Lagos.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos a contra do PS(18), a favor da CDU(1) e BE(1) e abstenção do PSD(5) e CDS(1).</p> <p>Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013</p> <p>Ponto da O. D.: 5</p>
Deliberação nº 40/AM/2013	OD Proposta nº 14/CML/AM/2013	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Lagos.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(18), PSD(5) e CDS(1) e contra da CDU(1) e BE(1).</p> <p>Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013</p> <p>Ponto da O. D.: 5</p>
Deliberação nº 41/AM/2013	OD Proposta 7/AM/2013	<p>Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “Considerando que: Os serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, devem ser uma responsabilidade exclusiva da administração local do Estado, sendo a sua gestão controlada por órgãos democraticamente eleitos e orientada para a prestação de um serviço público. Propomos: - que o título e o ponto 2 do artº 5º passem a seguinte redacção: Artigo 5º - Entidade titular e Gestora do Sistema. 2 – Em toda a área do Município de Lagos, a Entidade Gestora responsável pela recolha indiferenciada e seletiva, triagem, valorização e eliminação dos resíduos urbanos é a Câmara Municipal de Lagos.”</p> <p>Reprovada por maioria, com votos a contra do PS(19), a favor do PSD(2), CDU(1) e BE(1) e abstenção do PSD(3) e CDS(1).</p> <p>Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013</p> <p>Ponto da O. D.: 6</p>
Deliberação nº 42/AM/2013	OD Proposta nº 15/CML/AM/2013	<p>Assunto: Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Lagos.</p> <p>Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(19), PSD(5) e CDS(1) e contra da CDU(1) e BE(1).</p> <p>Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013</p> <p>Ponto da O. D.: 6</p>

Deliberação nº 43/AM/2013	OD Proposta nº 16/CML/AM/2013	Assunto: Apreciação e votação da proposta de alteração da Tabela de Licenças, Taxas e outras Receitas Municipais. Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(18), PSD(4) e CDS(1), contra da CDU(1) e abstenção do BE(1). Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013 Ponto da O. D.: 7
Deliberação nº 44/AM/2013	OD Proposta 8/AM/2013	Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “Considerando que o Regulamento de Actividades nos Mercados e Feiras de Lagos, aprovado em 2010, determina, nos artigos 24º a 29º, as condições de ocupação e de transmissão do direito de ocupação. Propomos: - que o ponto 3 do artigo 20º mantenha a redacção aprovada na Sessão desta Assembleia na reunião de 25 de Junho de 2012.” Reprovada por maioria, com votos a contra do PS(18), PSD(5) e CDS(1) e a favor da CDU(1) e BE(1). Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013 Ponto da O. D.: 8
Deliberação nº 45/AM/2013	OD Proposta nº 17/CML/AM/2013	Assunto: Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento de Actividades dos Mercados e Feiras de Lagos. Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(18), PSD(5) e CDS(1) e contra da CDU(1) e BE(1). Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013 Ponto da O. D.: 8
Deliberação nº 46/AM/2013	OD Proposta 9/AM/2013	Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “Relativamente ao nº 6 do Artigo 3º (Regime Geral de Abertura) do Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços no Município de Lagos, a Assembleia Municipal propõe a seguinte redacção: 6 - Mediante requerimento devidamente fundamentado do interessado, a utilização das esplanadas, nos períodos definidos no número anterior, pode ser autorizada pela Câmara Municipal até às 02h00.” Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(19), PSD(5), CDS(1) e BE(1) e contra da CDU(1). Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013 Ponto da O. D.: 9
Deliberação nº 47/AM/2013	OD Proposta 10/AM/2013	Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “Considerando que o feriado do 1º de Maio é uma data histórica que está ligada à luta dos trabalhadores pela liberdade e democracia, por melhores salários e horários de trabalho e, por essa razão, é obrigatório serem vividas com muita alegria, esperança e luta por uma vida melhor e digna. Considerando que os problemas do consumo interno como resposta à actual crise, resolvem-se não alargando desumanamente os horários do comércio e agravando a exploração, mas valorizando os salários, as reformas e as pensões, garantindo mais direitos a quem trabalha, incluindo aos trabalhadores das grandes superfícies. Nestes termos o eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 6 de Maio de 2013 delibere aprovar a seguinte alteração: Acrescentar a alínea d) ao nº 1 do artº 3º com a seguinte redacção: d) Nos Feriados dos dias 25 de Abril, 1º de Maio, Natal e Ano Novo, as grandes superfícies comerciais devem encerrar.” Reprovada por maioria, com votos a contra do PS(19) e PSD(3), a favor da CDU(1) e BE(1) e abstenção do PSD(2) e CDS(1).





		Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013 Ponto da O. D.: 9
Deliberação nº 48/AM/2013	OD Proposta nº 18/CML/AM/2013	Assunto: Apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e da Prestação de Serviços do Município de Lagos. Aprovada por unanimidade. Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013 Ponto da O. D.: 9
Deliberação nº 49/AM/2013	OD Proposta nº 19/CML/AM/2013	Assunto: Apreciação e votação da proposta de desafetação do domínio público de uma parcela de terreno sita em Pedra Alçada - Freguesia de Santa Maria. Aprovada por maioria, com votos a favor do PS(18), PSD(4), CDS(1), CDU(1) e BE(1) e abstenção do PSD(1). Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013 Ponto da O. D.: 10
Deliberação nº 50/AM/2013	OD Proposta nº 1/AM/AM/2013	Assunto: Apreciar e votar a Proposta: “A Assembleia Municipal apreciou os Documentos apresentados na Sessão Ordinária de abril de 2013, da Assembleia da Juventude, realizada no dia 11/04/2012, congratula-se com a apresentação dos mesmos, releva a participação cívica dos jovens e delibera remeter esses Documentos às entidades neles referidas.” Aprovada por Unanimidade. Reunião nº 4 da Assembleia Municipal de Lagos – 6/05/2013 Ponto da O. D.: 12

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 7 de maio de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Dias Morgado, Dr.

